

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE CABANAS DE TAVIRA

ANA PAULA FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Tavira faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais, que as secções de voto da freguesia de Cabanas de Tavira funcionam das **08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025** no seguinte local:

LOCAL DE VOTO: Edifício da Escola Primária de Cabanas de Tavira
Avenida Ria Formosa, 8800-591 CABANAS DE TAVIRA

SECÇÃO	TIPO	POSTO	ELEITORES
1	CN	-	do eleitor ABEL FERNANDO DA SILVA DE LIMA ao eleitor JULIETA MARIA CALHAU MONTES BAGARRÃO
2	CN	-	do eleitor JÚLIO CÉSAR BRANDÃO DA VEIGA GONÇALVES ao eleitor ZÉLIA DA ENCARNAÇÃO DA CRUZ MENDONÇA
			do eleitor ANDREW STIRLING FLETCHER ao eleitor SUSAN JENNIFER REYNOLDS
	UE	-	do eleitor ANNIE ANDRÉE MILOR SOLER ao eleitor WILLEM VAN DER MEIJDEN

Tavira, 17 de setembro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

